

CORRIDA RESSACA CARNAVAL

Todos os convidados e atletas de livre e espontânea vontade, sem qualquer induzimento ou coação, decide doar, como na verdade efetivamente doa brinquedos que serão doados para duas instituições de caridade de crianças carentes.

REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA...

Artigo 1º. A prova pedestre Corrida Ressaca de Carnaval, doravante denominada EVENTO. Nas distâncias de 5 km e 10Km, com a largada e a chegada na Arena de Eventos Parque Ecológico do Tietê – Rua Guira- Acangatará, 70 - Eng. Goulart, São Paulo - SP, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, com qualquer condição climática.

Artigo 2º. Será realizada às 8:00h do dia 10 de Março de 2019 na cidade do São Paulo.

Artigo 3º. A corrida Nas distâncias de 5 km e 10 km, com a largada e a chegada à Arena de Eventos Parque Ecológico do Tietê – Rua Guira- Acangatará, 70 - Eng. Goulart, São Paulo - SP, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, com qualquer condição climática. Artigo

4º. A corrida terá duração de 2H30 (Duas horas e trinta minutos) horas para o circuito de 10 km. Artigo

5º Esta corrida é organizada pela [RITMO CERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA](#),e **L F Runnig Confecções**

Empresa. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 10 km, e Caminhada por 5 km .

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a),aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no endereço eletrônico.

I – Até o primeiros 300 inscritos (R\$ 35,00 Trinta e Cinco Reais);

II – A partir de 300 à 16 Fev : (R\$ 45,00 Quarenta e cinco REAIS);

III - Aparti de 16 Fev até 01 03 (R\$ 55,00 Cinquenta e Cinco Reais)

IV- o site de inscrições poderá acrescer valores relativos a emissão de comprovantes e/ou boletos.

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um kit básico contendo Camiseta alusiva ao evento e medalha (pós evento).

§ 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor da inscrição deverão se manifestar no momento da inscrição.

Artigo 9º. Será emitido pelo Site de inscrição a confirmação da transação financeira referente a inscrição.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 10 (dez dias antes da data do evento marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 12º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a)atleta(a)comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, caminhada com idade livre,

Artigo 17º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

Parágrafo único. Os (as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema. (a ser acordado com a plataforma de inscrições)

Artigo 18º. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega dos kits sera marcada, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site da plataforma de inscrição

Artigo 20º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficara impossibilitado de participa do evento.

Artigo 21º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 22º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta de poliamida e sacochila

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 26º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 27º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 28º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 29º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 30º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site de inscrições _os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 31º. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 32º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida. Artigo 33º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transpondes (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 34º. O (a) atleta poderá trocar o chip pela medalha de participação ao final da corrida.

Artigo 35º. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip caso não seja no modelo descartável deverá ser devolvido imediatamente ao final da corrida.

Artigo 36º.O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à [RITMO CERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA](#)

a quantia de R\$ 100,00 (reais) por unidade. Este atleta não terá seu tempo de corrida publicado e ficará impedido de participar de outras corridas do mesmo organizador.

Art. 37º. A organização poderá utilizar chips descartáveis dispensando a devolução dos mesmos.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 38º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 07h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 39º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 40º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 41º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 42º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 43º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 42º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, acíves ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 43º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 44º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 45º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 46º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 47º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Artigo 48º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 49º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (Cinco) primeiros atletas colocados na categoria GERAL masculina e feminina na corrida de 5 Km e 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber brindes de Patrocinadores.

II – NÃO Haverá premiação nas categorias de faixa etária na corrida

Artigo 50º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

§ 4º Não haverá premiações para caminhada

Artigo 53º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 55º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da etapa.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 56º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 57º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 58º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 59º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 60º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§ 1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guardavolumes.

Artigo 61º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 62º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBA.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 63º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a [RITMO CERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA](#), L F Running Confeções e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 64º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora [RITMO CERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA](#), L F Running Confeções e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 65º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora [RITMO CERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA](#), L F Running Confeções.

Artigo 66º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem a [RITMO CERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA](#), L F Running Confeções.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 67º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 68º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 69º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas. Artigo 70º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Artigo 71º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 72º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato.

Artigo 73º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo.

Artigo 74º

. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 9 km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta

PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a [RITMO CERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA](#)

[ESPORTIVA](#), L F Running Confecções , seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a [RITMO CERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA](#), L F Running Confecções , organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.